

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000020/2020/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 27 de Março de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: JESSICA MAYRA MOURÃO DE OLIVEIRA 62466232200, inscrito no Cnpj 29.066.732/0001-66, Sediada na Av das Nações, s/nº - Centro – Ourilândia do Norte – PA, representada pela Senhora JESSICA MAYRA MOURÃO DE OLIVEIRA, devidamente inscrita no RG nº 3547929 PC/PA e no CPF nº 624.466.322-00, vencedora de Todos os **Lotes 01, 02, 03 e 04**, com o valor total de **R\$ 211.410,00** (DUZENTOS E ONZE E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 01 dias do mês de Abril de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE